

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 24 de Janeiro 2019

Número 319

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0.165, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

REINTEGRA o Servidor **LÚCIO ADAMASTOR BILHALBA LIMA**, Cozinheiro, Nível 2, Classe A, atendendo decisão em Processo Judicial nº 030/1.16.0001258-3.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Memo. nº 076/19/SAD/RH;

Considerando o Protocolo 1699/2019;

Considerando a decisão do Processo Judicial nº 030/1.16.0001258-3;

Considerando o Art.8º, V; Art.14, §3º; Art.18; Art.36; Art.37 e Art.38 da Lei Complementar 005/1995.

DETERMINA:

Art.1º Fica **REINTEGRADO** o Servidor **LUCIO ADAMASTOR BILHALBA LIMA**, Cozinheiro, Nível 2, Classe A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em conformidade com as considerações acima mencionadas, especialmente a decisão do Processo Judicial nº 030/1.16.0001258-3;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 24 de Janeiro do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito